



OFICIO CIRCULAR nº 0015/2021, Imbituba 23 de Junho de 2021

Excelentíssimo Senhor

Vereador Bruno Pacheco da Costa

Município de Imbituba

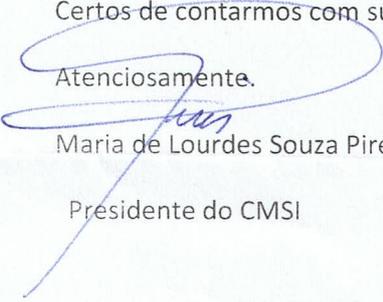
Cumprimentando-a cordial e respeitosamente vimos por meio deste manifestar nossa opinião sobre o Projeto de lei que dispõe a legalidade do reconhecimento da atividade física em academias, como exercícios físicos ao ar livre como essenciais.

A atividade física é uma prática recomendada a promoção a vida e essencial ao bem estar físico e psíquico das pessoas, assim reconhecemos a essencialidade da prática salutar dos benefícios das atividades físicas.

Porém se tratando em tempos de pandemia sugerimos que as academias devam adotar todas as normas e medidas preconizadas pela Vigilância Sanitária de acordo com a gravidade que ainda se encontra o Estado e nosso Município

Certos de contarmos com sua habitual atenção desde já nosso cordial abraços;

Atenciosamente.


Maria de Lourdes Souza Pires

Presidente do CMSI